

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo o **Projeto de Resolução n.º 7 /2021** que “*Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões do Poder Legislativo, para realização de sessão solene*”, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 112/2021.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 11 de novembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente